

ATO Nº 60/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar SEDUC-PRO-2023/12437 (APENSO CGE-PRO-2022/00654, SEDUC-PRO-2023/25264), que aplicou pena de DEMISSÃO à servidora SAMARA LIONES GONZAGA, matrícula funcional nº 232220, Técnica Administrativa Educacional, com fulcro no artigo 159, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 04/1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de janeiro de 2025.

MAURO MENDES

Governador do Estado

ADJAIME RAMOS DE SOUZA

Secretário-Chefe da Casa Civil em substituição

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9c6d9aa5

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)